



PORTARIA

Nº 163/2025

SEROPÉDICA/RJ, 18 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor ANTONIO TIMOTEO, matrícula nº1751, Ajudante Geral, de acordo com o art. 11 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ R\$ 1.045,69 de acordo com o Proc. nº00739.1.7-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15/09/2025.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.117-00 em 18/09/2025 12:39:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X8.6A39.252H.Z82Z.0025, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.117-04 em 18/09/2025 10:50:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H8.6950.559Z.W06R.6245, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **70A.99E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 163/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43.117-08, em 18/09/2025 10:36:08, contendo 245 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1034.2W36.808K.X00K.3057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

